

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira I	GEST	Semestral	160	TP: 60	6	9
Auditoria I	CONT	Semestral	105	TP: 45	4	
Marketing	GEST	Semestral	80	TP: 45	3	
Análise de Investimentos	GEST	Semestral	135	TP: 60	5	
Inglês Técnico	LNG	Semestral	80	TP: 45	3	
Projeto Profissional I	CONT/GEST/INF	Semestral	240	PL: 90	9	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (7)	Observações (6)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira II	GEST	Semestral	160	TP: 45; OT: 15	6	
Gestão e Controlo Orçamental	GEST	Semestral	135	TP: 60; OT: 15	5	
Aplicações Setoriais de Contabilidade	CONT	Semestral	160	TP: 60; OT: 15	6	
Auditoria II	CONT	Semestral	105	TP: 45	4	
Projeto Profissional II	CONT/GEST/INF	Semestral	240	PL: 90	9	

208476898

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 2948/2015

Por despacho reitoral n.º 136/R/2014 de 22 de dezembro de 2014, de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, por despacho vice-reitoral de 20 de fevereiro de 2015 é homologada a alteração do plano de estudos do curso de Mestrado em Gestão/MBA, registado na DGES com o n.º R/B-CR-297/2007, cujo Regulamento n.º 214-D/2007 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto de 2007 e alterado pelo Despacho n.º 9320/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de julho de 2011, acreditado condicionalmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior por um período de 3 anos, processo n.º ACEF/1112/13472, que se rege pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013.

A alteração do plano de estudos, aprovada pelo Conselho Científico em 2 de julho de 2014 (Deliberação n.º 174/CC/2014), e que se publica em anexo, foi comunicada à DGES em 22 de dezembro de 2014, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 3387/2011/AL01 a 9 de fevereiro de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade Aberta.
- 2 — Unidade Orgânica: Departamento de Ciências Sociais e de Gestão.
- 3 — Ciclo de Estudos: Mestrado em Gestão/MBA.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	108	—
Economia	Econ	12	—
<i>Total</i>		(*) 120	—

(*) Número total de créditos necessários para a obtenção do grau. A obtenção de 60 créditos ECTS nas unidades curriculares do 1.º ano (30 ECTS em cada semestre) — *parte curricular do mestrado* — atribui um diploma de estudos pós-graduados em Gestão/MBA.

Plano de Estudos**Mestrado em Gestão/MBA****1.º ano, 1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia da Empresa	Econ	Semestral	156	OT:40	6	Obrig.
Gestão de Marketing	Gest	Semestral	156	OT:40	6	Obrig.
Finanças Empresariais	Gest	Semestral	156	OT:40	6	Optativa.
Metodologias e Técnicas de Investigação	Gest	Semestral	156	S:40	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Gestão da Produção	Gest	Semestral	156	S:40	6	Optativa.
Economia Digital	Gest	Semestral	156	OT:40	6	Optativa.
Sistemas de Informação Empresarial	Gest	Semestral	156	OT:40	6	Optativa.

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Globalização de Mercados	Econ	Semestral	156	OT:40	6	Obrig.
Seminário de Projeto em Gestão	Gest	Semestral	156	S:40	6	Obrig.
Estratégia Empresarial	Gest	Semestral	156	OT:40	6	Optativa.
Gestão da Inovação e do Conhecimento	Gest	Semestral	156	OT:40	6	Optativa.
Organização de Recursos Humanos	Gest	Semestral	156	OT:40	6	Optativa.
Comportamento Organizacional	Gest	Semestral	156	OT:40	6	Optativa.
Business Intelligence	Gest	Semestral	156	OT:40	6	Optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio	Gest	Anual	1 560	OT:400	60	Obrig.

Nota explicativa: Nos quadros 1 e 2, os estudantes deverão optar, em cada semestre, por 3 unidades curriculares de entre 5 unidades curriculares optativas oferecidas.

20 de fevereiro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

208472628

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Reitoria****Despacho n.º 2949/2015**

Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para frequentar a Universidade dos Açores

Ao abrigo das competências delegadas pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 8229/2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 119, de 24.06, e para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do Artigo

48 dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de dezembro, publicado no dia 22 do mesmo mês, aprovo o Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para Frequentar a Universidade dos Açores, anexo ao presente despacho.

É revogado o Regulamento das Provas de Acesso para a Frequência de um Curso Superior na Universidade dos Açores por Maiores de 23 Anos, aprovado pelo Despacho n.º 4350/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de março de 2013.

10 de março de 2015. — A Vice-Reitora para a Área Académica, *Ana Teresa da Conceição Silva Alves*.